

### Poder Legislativo

#### PORTARIA Nº 020/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 023-DIOF/CMM;

#### **R E S O L V E,**

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 014/2019, sem ônus para este Poder Legislativo:

**MARCELO DA SILVA FEITOSA**  
**ANDERSON DA ROCHA COUTO CRUZ**

**II – Esta Portaria** entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 01 de fevereiro de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 01/02/2023 17:16:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4F8314EF00EBD7A . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 021/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 023-DIOF/CMM;

#### **R E S O L V E,**

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 011/2019, sem ônus para este Poder Legislativo:

**JONEY RICARDO DA SILVA**  
**LEONARDO PARENTE DE ARAÚJO FILHO**  
**RENILSON FERREIRA DA SILVA**

**II – Esta Portaria** entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 01 de fevereiro de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 01/02/2023 17:19:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 297E81F800EBD7E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 022/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 023-DIOF/CMM;

#### **R E S O L V E,**

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 012/2020, sem ônus para este Poder Legislativo:

**JONEY RICARDO DA SILVA**  
**LEONARDO PARENTE DE ARAÚJO FILHO**  
**RENILSON FERREIRA DA SILVA**

**II – Esta Portaria** entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 01 de fevereiro de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 01/02/2023 17:20:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 714A7515000EBD83 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 023/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 023-DIOF/CMM;

#### **R E S O L V E,**

**I – CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma

identificada nos Termos do Contrato n. 017/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**JONEY RICARDO DA SILVA  
BRUNA DA SILVA CRUZ**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 01 de fevereiro de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 01/02/2023 17:20:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F43E3B6000EBD87 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 024/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 023-DIOF/CMM;

#### **R E S O L V E,**

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 014/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

**LEONARDO PARENTE DE ARAUJO FILHO  
RENILSON FERREIRA DA SILVA**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 01 de fevereiro de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 01/02/2023 17:21:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 57466AC9000EBD8B . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 025/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 023-DIOF/CMM;

#### **R E S O L V E,**

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma

identificada nos Termos do Contrato n. 015/2019, sem ônus para este Poder Legislativo:

**MARCELO DA SILVA FEITOSA  
ANDERSON DA ROCHA COUTO CRUZ**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 01 de fevereiro de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 01/02/2023 17:22:19

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : SE551550000EBD92 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 026/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 023-DIOF/CMM;

#### **R E S O L V E,**

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 007/2020, sem ônus para este Poder Legislativo:

**IVA CRISTINA PERES PEREIRA  
RENILSON FERREIRA DA SILVA**

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 01 de fevereiro de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 01/02/2023 17:23:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 45A1C041000EBD94 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 027/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 023-DIOF/CMM;

#### **R E S O L V E,**

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 005/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

JONEY RICARDO DA SILVA  
ALUIZIO NUNES PEREIRA JUNIOR

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 01 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 01/02/2023 17:24:31

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3B3BAB1F00EBD97 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**Brasal VEÍCULOS**

# PAZ no TRÂNSITO

10 Dicas que contribuem para Paz no Trânsito

Farol aceso, mesmo durante o dia.

Lembre-se, você não está em uma corrida!

Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!

Pedestres tem sempre preferência.

Choveu? Triplique a atenção!

Acomode-se corretamente ao dirigir.

Saia do Whatsapp e dirija!

Mantenha suas manutenções em dia!

## SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.
- Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
- Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
- Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.
- Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

### ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

**INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS**  
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC  
Presidente  
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB  
1º Vice-Presidente  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO  
2º Vice-Presidente  
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE  
3º Vice-Presidente  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS  
Secretário Geral  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL  
1º Secretário  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB  
2º Secretário  
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA  
3º Secretário  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB  
Corregedor  
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS  
Ouvidor

### VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC  
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PROS  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT  
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC  
DAVID VALENTE REIS – AVANTE  
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO  
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA  
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN  
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS  
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – UNIÃO  
JANDER DE MELO LOBATO – PSB  
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA  
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN  
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE  
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS  
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO  
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB  
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – REPUBLICANOS  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL  
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS  
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA  
DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)